



**IPESC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO –ES**

**PORTARIA/IPESC Nº1.162/2017**

**“Concede Aposentadoria por Invalidez”**

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

**considerando** o requerimento de auxílio doença formulado pela servidora Eliza Márcia Diniz da Silva, constante do Processo/IPESC nº105/2016 em apenso, protocolizado no dia 08/04/2016; **considerando** o requerimento de auxílio doença constante do Processo/IPESC nº233/2016, protocolizado no dia 21/07/2016; **considerando** o laudo médico pericial de fls. 44 a 49, que encaminha a servidora para aposentadoria por invalidez; **considerando** o disposto no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal; e **considerando** que a servidora é participante deste RPPS,

**RESOLVE:**

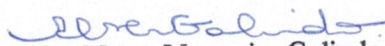
**Art. 1º.** Concede aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição à servidora **ELIZA MÁRCIA DINIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I, Matrícula nº 018775, a partir de **25/05/2017**, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal.


**Art. 2º.** Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração para as providências no Departamento de Recursos Humanos e ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Antidrogas para providências, caso necessário, vez que a servidora é lotada nesta Secretaria.

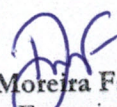
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/05/2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.                      PUBLIQUE-SE.                      CUMpra-SE.

IPESC - São José do Calçado–ES, aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
**Aline Matos Nogueira Galindo**  
Diretora Presidente  
Dec. nº 5.519/2017

  
**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Dec. nº 5.339/2017

  
**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Executivo  
Dec. nº.5.338/2017